

 <p>Rotas de INTEGRAÇÃO Nacional</p>	<p>Etapa 1: Identificação, Instauração e Reconhecimento do Polo</p> <p>Procedimento 1 – Recebimento e Avaliação da Manifestação de Interesse para reconhecimento e instauração do Polo</p>	<p>SG-ROTAS-DOC2-PROC1 REV. 00 PÁG. 1/5 Data: xx/xx/2024</p>
--	---	--

(SG-ROTAS-DOC2-PROC1)

ETAPA 1: IDENTIFICAÇÃO, INSTAURAÇÃO E RECONHECIMENTO DO POLO

PROCEDIMENTO 1: RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECONHECIMENTO E INSTAURAÇÃO DO POLO

Dezembro/2024

Objetivo: Descrever o passo a passo para o recebimento e a avaliação da Manifestação de Interesse para reconhecimento e instauração do Polo.



Documentos de Referência:

- SG-ROTAS-DOC1-MSG – Manual do Sistema de Governança da Estratégia Rotas de Integração Nacional.

Detalhamento das Etapas:

ITEM	TÓPICO	Descrição
1	DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS POLOS NO MIDR	<p>A - O Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR é o representante designado pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MIDR) com a função de coordenar e facilitar a comunicação entre o Polo e o Ministério. Esse representante serve como elo essencial para que as informações fluam de forma clara e eficiente entre as partes envolvidas, evitando lacunas de comunicação e garantindo a resposta rápida às necessidades e demandas do Polo.</p> <p>B - O Responsável pelo Acompanhamento do Polo é o responsável pelas seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comunicação Contínua: Manter contato frequente com o Coordenador de Polo e o Comitê Gestor, assegurando o alinhamento das ações e decisões tomadas no Polo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo MIDR. Facilitação de Recursos: Auxiliar o Polo na obtenção de recursos, apoio técnico e acesso a programas ou iniciativas do ministério que possam beneficiar o desenvolvimento do Polo. Monitoramento de Metas e Resultados: Trabalhar junto ao Coordenador de Polo e às Instituições Parceiras para monitorar o progresso em relação às metas do Polo, facilitando a avaliação do impacto das ações realizadas e garantindo a prestação de contas ao MIDR. <p>C - O MIDR deve documentar claramente as funções e responsabilidades do Responsável pelo Acompanhamento de cada Polo no MIDR através de Ato Administrativo específico de Nomeação, detalhando as atividades esperadas, os critérios de desempenho e o suporte que o ponto focal deve fornecer ao Polo, para assegurar que todos os agentes compreendam seu papel no apoio à comunicação e ao cumprimento das diretrizes ministeriais.</p>

2	<p>ARTICULAÇÃO LOCAL COM A CADEIA PRODUTIVA</p>	<p>D - Recomenda-se que a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do MIDR escolha o Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR com base em critérios como conhecimento técnico do setor, experiência em gestão de projetos e habilidades interpessoais. Essas competências são essenciais para o cumprimento das tarefas associadas ao cargo, especialmente no que se refere à articulação entre diferentes agentes.</p> <p>A - De acordo com a Entrega 0126 do Programa Finalístico 2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial do PPA 2024-2028, os Arranjos Produtivos Locais (APL) já devem ser dotados de uma estrutura produtiva em execução e vocacionada. Neste contexto, a sinalização das cadeias produtivas ou forma de indução de arranjo, bem como a identificação de empresas âncoras, com capacidade para fomentar o processo de integração são atributos que devem ser considerados pela parte interessada no ato da formalização da Manifestação de Interesse pela liderança do APL no território, doravante chamada de Representante do Polo.</p> <p>B - O Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR deverá assegurar, durante sua articulação com a cadeia produtiva, que os seguintes atributos estejam presentes na Manifestação de Interesse a ser enviada para análise do MIDR pelo Representante do Polo, para garantir que os Objetivos a eles associados sejam alcançados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação das áreas produtivas ou de mecanismos de indução de Arranjos Produtivos Locais. <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Identificar as características e as demandas do APL e da cadeia produtiva regional. 2. Identificação de Empresas Âncoras. <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Definir empresas ou instituições que podem liderar e fomentar a rede produtiva regional. 3. Identificação de mecanismos de fomento à integração. <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Definir Ações e Projetos que possam fomentar a rede produtiva regional. 4. Estudos de análise de mercado e de consumo, com estimativas de impactos socioeconômicos. <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Estimar os benefícios socioeconômicos para os territórios advindos com o Reconhecimento e a Instauração do Polo. 5. Identificação de redes de colaboração institucional. <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: Criar um ambiente colaborativo entre as empresas âncoras, fornecedores e outras entidades relevantes, com a identificação de possíveis parcerias e acordos de cooperação que possam ser desenvolvidos. <p>C - O Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR deverá orientar o Representante do Polo a conhecer o MANUAL DO USUÁRIO – ÁREA DO PRODUTOR, na PLATAFORMA ROTA-S, no endereço eletrônico http://portalrotas.avaliacao.org.br/produtores, no qual estão descritos os documentos que devem ser obrigatoriamente anexados quando da inscrição oficial do Polo na Plataforma ROTA-S.</p>	
---	--	---	--



Etapa 1: Identificação, Instauração e Reconhecimento do Polo

Procedimento 1 – Recebimento e Avaliação da Manifestação de Interesse para reconhecimento e instauração do Polo

SG-ROTAS-DOC2-PROC1

REV. 00

PÁG. 4/5

Data: xx/xx/2024

3 RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA SUA AVALIAÇÃO

D - Na Manifestação de Interesse a ser enviada para avaliação do MIDR, cabe ao Representante do Polo, em nome das partes interessadas:

- Preencher a **Planilha de Diagnóstico da Cadeia Produtiva** com dados do arranjo produtivo local que pretende requerer a intervenção do Ministério da Integração Nacional (fundação de um Polo do Programa Rotas);
- Preparar, preencher e anexar à solicitação de avaliação uma **Tabela de Dados Técnicos** que caracterizam o produto a ser operacionalizado pela Rota no Polo, com os dados a seguir, para possibilitar ao MIDR completar a análise de viabilidade:

Campo	Descrição
<i>Objetivos</i>	<i>Descreva os objetivos principal e secundário do produto.</i>
<i>Aplicação</i>	<i>Aplicação - Onde é a aplicação, exemplo de aplicação, pré-requisitos, duração do processo (se houver).</i>
<i>Problematização</i>	<i>Problemas que a tecnologia/produto soluciona.</i>
<i>Contribuição</i>	<i>Exemplo: Contribuição para a região</i>
<i>Riscos</i>	<i>Riscos associados à tecnologia/produto</i>
<i>Dimensões</i>	<i>Dimensões do produto (Comprimento, largura e altura)</i>
<i>Estoque</i>	<i>Estoque atual, mínimo e máximo</i>

- Enviar os documentos que compõem a solicitação para o e-mail rotas@integracao.gov.br. para que o pedido seja analisado pelo Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR

E – Recebida a solicitação, o Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR deverá analisar criticamente a Manifestação de Interesse, com atenção à Planilha de Diagnóstico da Cadeia Produtiva e à Tabela de Dados Técnicos, verificando se os dados apresentados atendem ao que estabelece a Portaria nº 2.737/2023, principalmente aos critérios estabelecidos nos seus Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

F – Estando atendidos os critérios da Portaria 2.737/2023, o Responsável pelo Acompanhamento do Polo no MIDR deverá APROVAR a solicitação, informando ao Representante do Polo por e-mail que a mesma está liberada para inclusão na Plataforma ROTA-S

4 INSCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PLATAFORMA ROTA-S

G - Após a aprovação da equipe do Programa Rotas de integração Nacional, o Coordenador de Polo, deverá acessar a Plataforma Rotas-S e enviar a documentação solicitada e os Dados Técnicos dos produtos, além de realizar sua atualização.

H - A relação completa da documentação solicitada pode ser obtida pelo MANUAL DO USUÁRIO – ÁREA DO PRODUTOR, na PLATAFORMA ROTA-S. O manual também contempla o print de todas as telas da inscrição, de forma que a parte interessada pode utilizar esse material como auxílio para a solicitação.

	Etapa 1: Identificação, Instauração e Reconhecimento do Polo	SG-ROTAS-DOC2-PROC1 REV. 00 PÁG. 5/5 Data: xx/xx/2024
	Procedimento 1 – Recebimento e Avaliação da Manifestação de Interesse para reconhecimento e instauração do Polo	

Registros Aplicáveis:

- Manifestação de Interesse
- Planilha de Diagnóstico da Cadeia Produtiva
- Tabela de Dados Técnicos

Indicadores Associados:

Não existem

Natureza da revisão:

Distribuição: XXXXXXXXXXXXXX	Elaboração: XXXXXXXXXXXX	Análise Crítica: XXXXXXXXXXXX	Aprovação: XXXXXXXXXXXXXX
---------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	------------------------------